



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP



IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Titular da Unidade: Wellington Pantoja Pessoa

Responsável Pela Elaboração do ETP:

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Oriximiná solicita a contratação de um palestrante motivacional no ramo do empreendedorismo com renome nacional, como atração inicial ao aniversário de 147 anos do município de Oriximiná/PA, a ser comemorado no dia 23 de dezembro de 2024, na orla da cidade.

O Aniversário da Cidade é um evento municipal realizado anualmente no mês de dezembro, que já vem tomando grande porção cultural, como também fato gerador de emprego e renda para as pessoas que ali estão comercializando diversos produtos como gêneros alimentícios, bebidas, vestuários, etc, por ser um evento de grande proporção e significância à população oriximinaense. Fazendo-se necessária a presente contratação, que será apresentada no dia 30 de novembro de 2024, como forma de promover o evento, assegurando o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, visto que a palestra busca gerar ações motivadoras e criadoras de perspectivas positivas, capazes de amplificar o legado dos eventos culturais realizadas pela Secretaria. Apartir de novos olhares sobre as oportunidades de negócios dispostas nos mais variáveis segmentos rendáveis, através de experiências motivacionais, ideias, conceitos, visão de uma pessoa reconhecida nacionalmente e, assim capacitada a dispor a temática, considerando-se as suas experiência que impactam e incentivam muitas pessoas a mudarem de vida. Destarte, a necessidade de contratação de artista como meio de exercer o fascínio do público ao evento em questão e contribuir com o crescimento



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
econômico e até social do município.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de palestrante com notável experiência em negócios para ministrar uma palestra motivacional sob as perspectivas do empreendedorismo cujo tema é "O catador de sonhos", com o empreendedor, escritor e palestrante Geraldo Rufino, a ser promovida no dia 30 de novembro de 2024 na forma presencial, como atração inicial dos eventos em comemoração dos 147 anos do Município de Oriximiná/PA, para Empreendedores, Empresários, Servidores e demais públicos interessados.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação pretendida deve ser de acordo com o exposto abaixo:

Realização de Palestra Motivacional, voltada para o empreendedorismo.



Metodologia

Evento, necessariamente, presencial, com duração de até 75 minutos, desenvolvimento de um tema relacionado com o empreendedorismo, uso do diálogo direto, com explanação de experiências, conceitos e ideias. Além de interação entre a assembleia, favorecendo a prática da oralidade.

Cronograma

Dia 30 de novembro de 2024 – evento único – Palestra motivacional.

Número de vagas: Livre, conforme capacidade do espaço escolhido para realização.

Local: Centro de Eventos da Igreja da Paz Church em Oriximiná-PA

Horário: 19h

Público-alvo: Empresários, empreendedores, servidores municipais e demais interessados.

Componentes

Palestrante e até dois assessores.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de profissional para realizar a palestra motivacional a partir das perspectivas do empreendedorismo, tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em contribuir, também, com o desenvolvimento econômico do município, a partir de ações motivadoras e criadoras de expectativas positivas, capazes de amplificar o legado dos eventos culturais do município. Com o intuito de despertar novos olhares sobre as oportunidades de negócios dispostas nos mais variáveis segmentos, a partir de experiências motivacionais, ideias, conceitos, visões de pessoa de renome nacional, capacitada a dispor do assunto que tem impactado e incentivado muitas pessoas a buscarem novos horizontes, bem como a melhoria das suas condições econômico-financeira.

Vale ressaltar que o Município de Oriximiná conta atualmente com pouco mais de 2.000 empresas regulamentadas, das quais 1.892 são microempreendedores individuais e apenas 120 são micro e pequenas empresas. Temos ainda nesse cenário inúmeros profissionais autônomos e todos esses empreendedores poderão ser inspirados por meio do exemplo do palestrante a ampliar seus resultados e a melhorar a qualidade de seus produtos ou serviços ofertados.

Diante do exposto, com o objetivo de contribuir para o engajamento e crescimento do público alvo desta ação, tais como empresários, empreendedores, aspirantes e demais pessoas interessadas em iniciar seu próprio negócio, desempenhar de forma mais assertiva suas escolhas, minimizar seus medos, descobrir seus potenciais e amplificar sua confiança; corroborando assim no cumprimento da missão institucional desta Secretaria, justifica-se a contratação do referido serviço de forma temporária e pontual.

NORMATIVOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da Contratação

A Contratada deverá cumprir a carga horária de 60 a 75 minutos.





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A palestra deverá ser realizada em evento único, com data prevista para o dia 30/11/2024, na forma presencial:

A data, horário e local de realização da palestra serão estabelecida pela Contratante.

Entende-se que a licitante, ao enviar a proposta, possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

São requisitos necessários para a contratação:

- Instituição brasileira;
- Pessoa Jurídica devidamente registrada e regular com os órgãos fiscalizadores;
- Detenha inquestionável reputação ético-profissional; não tenha fins lucrativos.

A contratação dos serviços para a realização da ação além de atender às determinações legais dispostas na Lei nº 14.133/2021, garantirá a vantajosidade de preços à Prefeitura Municipal de Oriximiná- PA, diante da obtenção de valores condizentes com a prática do mercado para a prestação desse tipo de serviço.

Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no cumprimento das cláusulas referentes às obrigações contratuais.

Requisitos necessários ao atendimento da demanda:

A palestra deverá ser executada na modalidade presencial;

O palestrante deverá chegar ao município pelo menos 03 horas antes do evento para evitar atrasos e eventuais contratempos.

Da Vigência Contratual

O prazo de vigência contratual será até pelo dia da realização do evento, contando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período desde que justificadamente, observadas as hipóteses previstas na Lei nº 14.133 de 2021.

Do Pagamento

O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, sendo 50 (cinquenta)% após assinatura do contrato e 50 (cinquenta)% em até 2 (dois) dias após a realização do evento.

Os pagamentos serão realizados após a emissão de Nota Fiscal/Fatura, e atesto do gestor do contrato, mediante transferência bancária, conforme dados abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

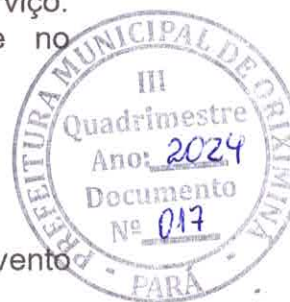
CEP:

Telefone:

E-mail:

Representante Legal com poderes para assinar o contrato:

Dados Bancários: Banco - Agência - Conta Corrente:





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Dados para contato:

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não será parcelada. Não faz sentido estabelecer mais de um contrato, haja vista que a Instituição a ser contratada dispõe dos meios necessários para suprir a necessidade de contratação em tela. Ademais, é mais vantajoso para a Administração fiscalizar e gerenciar apenas um contrato.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 59.900,00

O valor estimado para a contratação é de 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), conforme média obtida em pesquisa de mercado.

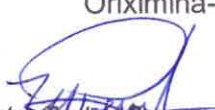
BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Ao final do contrato o público alvo participante, estará melhor motivados para lançar-se e desenvolver-se no campo do empreendedorismo, ao passo que estarão mais compreendidos dos desafios e oportunidades ocasionados pela sabedoria das experiências, ideias e conceitos absorvidos no evento, além de mais seguros para colocar em prática suas ideias, estratégias e sonhos. E, assim, contribuir com a geração de emprego, renda e desenvolvimento social no município.

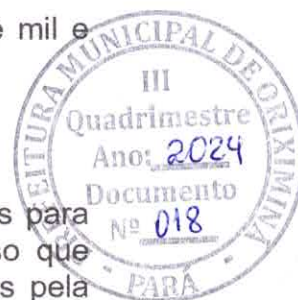
ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos demonstra quais os perigos relativos a contratação e a gestão do contrato, incluindo as ações para mitigar os riscos identificados. Segue anexo (1), quadro com a identificação dos principais riscos associados a contratação.

Oriximiná-PA, 31 de Outubro de 2024.


Wellington Pereira Pessoa
Secretário de Cultura
e Turismo

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP





SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ANEXO 1 - ANÁLISE E GESTÃO DOS RISCOS



Como em toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

6

RISCO 1	RISCO:		Atraso ou suspensão no processo licitatório.
	PROBABILIDADE:		Média
	IMPACTO:		Baixo
	DANO 1:		Atraso na contratação acarretará a prejuízos na realização das atividades pensadas para os eventos comemorativos do aniversário de 147 anos da cidades Oriximiná.
	Id	Responsável	Ação Preventiva
	1	Setor responsável pelo serviço	Realizar o planejamento minucioso, estudando e avaliando todas as adversidades possíveis na realização do objeto.
	2	Setor responsável pelo serviço	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade, bem como de logística do palestrante.
	Id	Responsável	Ação de Contingência
	1	Assessoria Jurídica	Comunicação estreita com o setor solicitante e responsável pelo planejamento para mitigação das causas que originaram a problemática do processo licitatório.
	2	Setor responsável pelo serviço	Análise e mitigação conjunta das causas que originaram a suspensão do processo licitatório junto ao departamento interessado.
RISCO 2	RISCO:		Logística do palestrante
	PROBABILIDADE:		Baixa
	IMPACTO:		Alta
	DANO 2:		Inviabilidade da prestação do serviço.
	Id	Responsável	Ação Preventiva
	1	Setor responsável pelo serviço	Comunicação estreita com a contrada; Análise e mitigação dos obstáculos do trajeto da contratada; Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço comparando com contratações similares.
	Id	Responsável	Ação de Contingência
	1	Equipe de Fiscalização	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.


Wellington Faria Pessoa
Secretário de Cultura
e Turismo
Decreto: 209/2023